



**CAMPERJ**

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

011/2023/REDE

### **Comunicado sobre o preenchimento das guias TISS**

Prezado Credenciado,

De acordo com a cláusula integrante do nosso contrato de prestação de serviços e conforme preconiza a Resolução Normativa (RN) nº 501 de 30/03/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), reforçamos a necessidade do **preenchimento obrigatório** do código CBO – Classificação Brasileira de Ocupações, em todas as guias que contemplam cobranças de consultas médicas, e que integram o padrão de Troca de Informações na Saúde Suplementar (TISS), quais sejam:

- 1 – Guia de Consulta;
- 2 – Guia SP/SADT;
- 3 – Solicitação de Internação;
- 4 – Guia de Resumo de Internação;
- 5 – Guia de Solicitação de Prorrogação de Internação ou complemento do Tratamento;
- 6 – Guia de Honorários;
- 7 – Guia Comprovante Presencial.

Desta forma, informamos que todas as guias apresentadas à CAMPERJ, relacionadas anteriormente, deverão estar preenchidas com o respectivo código do profissional que prestou o serviço.

Atenciosamente,

Eduardo da Silva Lima Neto  
Presidente



Central de Atendimento: (21) 2224-9688 / SAC 0800 580 2428

[www.camperj.com.br](http://www.camperj.com.br)

Ouvidoria: [www.camperj.com.br/ouvidoria](http://www.camperj.com.br/ouvidoria)

Rua do Ouvidor, 60 – 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20040-030